



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.
067/2022, CELEBRADO ENTRE
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO
PARÁ E A EMPRESA CRIART SERVIÇOS
DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA
LTDA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS DE LIMPEZA,
CONSERVAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E APOIO
ADMINISTRATIVO E ENCARREGADO.

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, órgão do Poder Judiciário, com sede na Avenida Almirante Barroso, nº. 3089, bairro do Souza, na cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, com inscrição no CNPJ/MF nº. 04.567.897/0001-90, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado por seu Secretário de Administração, Sr. **VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR**, brasileiro, residente e domiciliado em Belém, capital do Estado do Pará, matrícula nº PA91464, designado pela Portaria nº. 407/2023-GP de 1º de fevereiro de 2023, publicada no Diário de Justiça do dia 02 fevereiro de 2023, e de outro lado, a empresa **CRIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.783.832/0001-70, com endereço na Rua Tibúrcio Cavalcante, 2850, bairro Dionísio Torres, cidade de Fortaleza, Estado de Ceará, CEP:60.125-101, telefone: (85) 3195-2600/ 99922-9521, e-mail: licitacao@criart-ce.com.br; criartservicos@criart-ce.com.br; doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por sua representante legal, Sra. **LUCIA MARIA SIMÕES PEREIRA**, brasileira, divorciada, empresária, portadora do RG nº 2002002050878 SSP/CE, inscrita no CPF/MF nº 514.307.113-53, residente e domiciliada na Rua Osvaldo Cruz, nº 540, apto nº 600, Meireles, Fortaleza/CE, perante as testemunhas que ao final subscrevem, acordam em celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 067/2022, referente ao expediente PA-EXT-2022/04532, em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1

TJPA-MEM-2022/45037
TMSL / LSBN



Assinado com senha por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES, VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR e TAIANA MARINA SOUZA LADEIRA.
Use 3402400.23703923-686 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3402400.23703923-686>
Documento gerado por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES *Data e hora: 03/04/2023 13:33



TJPAMEM202245037A





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto: a retificação do valor global e do percentual de acréscimo constantes no 4º termo aditivo do Contrato; a alteração quantitativa, para acrescentar e suprimir postos de serviços; a alteração qualitativa para acrescentar posto de serviço.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO

As alterações contratuais tratadas neste instrumento são fundamentadas no artigo 65, inciso I, alínea “a” e “b”, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RETIFICAÇÃO DO 4º TERMO ADITIVO

Retifica-se as informações constantes nas cláusulas terceira e quarta do 4º Termo Aditivo para os seguintes termos:

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Fica retificado o percentual de acréscimo previsto na Cláusula Terceira do 4º Termo Aditivo para 1,86% (um inteiro oitenta e seis percentuais), conforme o quadro abaixo:

EVOLUÇÃO DO CONTRATO			
MOVIMENTAÇÃO		VALOR	%
VALOR MENSAL INICIAL DO CONTRATO ATUALIZADO	R\$	1.356.732,39	
VALOR TOTAL DA SUPRESSÃO	R\$	6.570,80	0,48
VALOR TOTAL DO ACRÉSCIMO	R\$	25.216,41	1,86

PARÁGRAFO SEGUNDO – Fica retificado o valor global previsto na Cláusula Quarta do 4º Termo Aditivo para R\$ 32.317.709,52 (trinta e dois milhões trezentos e dezessete mil setecentos e nove reais e cinquenta e dois centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA ALTERAÇÃO QUALITATIVA

Considerando a necessidade de adequar a jornada de trabalho de almoxarife, fica acrescentado ao contrato 02 (dois) postos com carga horária de trabalho de 36 (trinta e seis) horas semanais.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

PARÁGRAFO ÚNICO – A alteração resultará em um acréscimo contratual no percentual de 0,52%, correspondente a R\$ 170.724,00 (cento e setenta mil, setecentos e vinte e quatro reais), conforme quadro a seguir:

	POSTO	PERCENTUAL	VALOR GLOBAL
Acréscimo qualitativo	Acréscimo qualitativo de 02 postos de Almojarife 36h- Almojarifado Central/Data Center e Almojarifado Cidade Velha (ambos do Apoio, região 01)	0,52%	R\$ 170.724,00

CLÁUSULA QUINTA – DA ALTERAÇÃO QUANTITATIVA

Considerando a necessidade de readequar o quantitativo de postos do Contrato, serão realizadas as seguintes alterações:

	POSTO	PERCENTUAL	VALOR GLOBAL
Supressão	01 posto de carregador 30h no Almojarifado da Cidade Velha (apoio – região 01)	0,88%	R\$ 285.349,20
	01 posto de servente 30h na Ouvidoria Agrária (1º Grau – região 01)		
	02 postos de almojarife 30h no Almojarifado Central/Data Center e no Almojarifado Cidade Velha (ambos apoio, região 01)		
Acréscimo	Acréscimo de 01 posto de Porteiro 36h para o Fórum de Ananindeua (1º Grau - região 01)	4,10%	R\$ 1.335.018,24
	Acréscimo de 01 posto de Assistente administrativo 36h		





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

para a Secretaria de Gestão de Pessoas (Apoio, região 01)		
Acréscimo de 03 postos de Assistente administrativo 36h para a Divisão de Transportes (Apoio, região 01)		
Acréscimo de 01 posto de Carregador 36h para o Almojarifado Cidade Velha (Apoio, região 01)		
Acréscimo de 01 posto de Servente 44h para a Ouvidoria Agrária (1º Grau, região 01)		
Acréscimo de 01 posto de copeira 30h para a Ouvidoria Judiciária/Ouvidoria Judiciária da Mulher/Museu do Judiciário (Apoio, região 01)		
Acréscimo de 04 postos de Carregador 44h para o Prédio Sede (Apoio, região 01)		
Acréscimo de 01 posto de Recepcionista 30h para a Central de distribuição (2º Grau, região 01)		
Acréscimo de 01 posto de Recepcionista 30h para o Fórum de Altamira (1ºGrau, região 02)		
Acréscimo de 01 posto de Servente 30h para o Fórum de Colares (1ºGrau, região 03)		





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR

Considerando a alteração qualitativa e as alterações quantitativas realizadas, o novo valor o global anual do contrato passa a ser de R\$ 33.495.388,80 (trinta e três milhões quatrocentos e noventa e cinco mil trezentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos), conforme tabela abaixo:

QUADRO COM A DISTRIBUIÇÃO DE TERCEIRIZADOS POR GRAU DE JURISDIÇÃO

TIPO DE SERVIÇO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	Valor do Posto	Qt.	Valor Mensal	1º Grau		2º Grau		Apoio		
					Qtde.	Valor	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor	
REGIÃO 01 - BELÉM E REGIÃO METRO POLITANA	Almoxarife	30H	R\$ 3.117,71	0							
	Almoxarife	36H	R\$ 3.596,75	2	R\$ 7.113,50				2	R\$ 7.113,50	
	Assist. Apoio Administrativo	36H	R\$ 5.388,25	37	R\$ 199.365,25				37	R\$ 199.365,25	
	Carregador	30H	R\$ 2.514,05	5	R\$ 12.570,25	5	R\$ 12.570,25				
	Carregador	36H	R\$ 2.832,24	10	R\$ 28.322,40				10	R\$ 28.322,40	
	Carregador	44H	R\$ 3.256,50	16	R\$ 52.104,00				16	R\$ 52.104,00	
	Copeiro	30H	R\$ 2.622,07	22	R\$ 57.685,54	12	R\$ 31.464,84		10	R\$ 26.220,70	
	Copeiro (Presidência)	44H	R\$ 3.375,45	3	R\$ 10.126,35				3	R\$ 10.126,35	
	Encarregado	30H	R\$ 3.285,40	1	R\$ 3.285,40	1	R\$ 3.285,40				
	Encarregado	44H	R\$ 4.388,67	3	R\$ 13.166,01	2	R\$ 8.777,34		1	R\$ 4.388,67	
	Garagista	30H	R\$ 2.654,47	4	R\$ 10.617,88	2	R\$ 5.308,94		2	R\$ 5.308,94	
	Mensageiro	30H	R\$ 2.647,92	17	R\$ 45.014,64	13	R\$ 34.422,96		4	R\$ 10.591,68	
	Porteiro	30H	R\$ 2.647,92	3	R\$ 7.943,76	2	R\$ 5.295,84		1	R\$ 2.647,92	
	Receptionista	30H	R\$ 2.909,73	27	R\$ 78.562,71	21	R\$ 61.104,33	2	R\$ 5.819,46	4	R\$ 11.638,92
	Servente	30H	R\$ 3.140,08	80	R\$ 251.206,40	77	R\$ 241.786,16		3	R\$ 9.420,24	
	Servente	44H	R\$ 3.882,53	40	R\$ 155.301,20	1	R\$ 3.882,53	15	R\$ 58.237,95	24	R\$ 93.180,72
	Servente insalubridade (20%)	44H	R\$ 4.388,68	2	R\$ 8.732,92					2	R\$ 8.732,92
	REGIÃO 02 - REGIÃO OESTE E MARAJÓ	Assist. Apoio Administrativo	36H	R\$ 5.388,25	1	R\$ 5.388,25				1	R\$ 5.388,25
		Carregador	30H	R\$ 2.514,05	2	R\$ 5.028,10				2	R\$ 5.028,10
Copeiro		30H	R\$ 2.622,07	3	R\$ 7.866,21	3	R\$ 7.866,21				
Encarregado		44H	R\$ 4.388,67	1	R\$ 4.388,67	1	R\$ 4.388,67				
Mensageiro		30H	R\$ 2.647,92	2	R\$ 5.295,84	2	R\$ 5.295,84				
Receptionista		30H	R\$ 2.909,73	3	R\$ 8.729,19	3	R\$ 8.729,19				
REGIÃO 03 - REGIÃO NORDESTE	Servente	30H	R\$ 3.108,35	50	R\$ 155.417,50	49	R\$ 152.309,15		1	R\$ 3.108,35	
	Receptionista	30H	R\$ 2.909,73	1	R\$ 2.909,73	1	R\$ 2.909,73				
REGIÃO 04 - REGIÃO SUL E SUDESTE	Almoxarife	30H	R\$ 3.117,71	1	R\$ 3.117,71				1	R\$ 3.117,71	
	Carregador	30H	R\$ 2.514,05	2	R\$ 5.028,10				2	R\$ 5.028,10	
	Copeiro	30H	R\$ 2.622,07	4	R\$ 10.488,28	4	R\$ 10.488,28				
	Servente	30H	R\$ 3.099,65	39	R\$ 120.886,35	38	R\$ 117.786,70		1	R\$ 3.099,65	
TOTAL				431	R\$ 1.437.789,14		R\$ 879.799,36		R\$ 84.057,41	R\$ 493.932,37	
Diárias					R\$ 7.074,68						
Horas extras					R\$ 1.100,00						
Total 2					R\$ 1.445.963,82						
Valor Total 3 (mensal x 24 meses)					R\$ 34.703.131,68						
Desconto recesso forense					R\$ 1.207.742,88						
VALOR GLOBAL CONTRATADO					R\$ 33.495.388,80						





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

CLÁUSULA SEXTA – DOS RECURSOS

As despesas do presente Termo Aditivo correrão por conta da seguinte dotação:

- Funcional programática: 02.122.1421.8659; 8669; 8670
- Elemento de despesa: 33.90.37
- Fonte: 01 759 0000 18.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA GARANTIA

A CONTRATADA fica obrigada a apresentar garantia de 5% (cinco por cento) sobre a diferença entre o antigo e o novo valor global, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da assinatura deste instrumento, em uma das seguintes modalidades: caução em dinheiro, seguro-garantia, fiança bancária.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO ANTECIPADA

Fica reservado ao CONTRATANTE a possibilidade de rescindir o Contrato antecipadamente, com notificação prévia à Contratada de, no mínimo, 60 (sessenta) dias.

CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO

O presente termo aditivo será publicado em até 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, §5º, da Constituição do Estado do Pará, sendo que o CONTRATANTE providenciará sua publicação no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original e do aditivo anterior que não colidirem com o presente aditamento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

As partes elegem o foro da Cidade de Belém, Estado do Pará, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Termo Aditivo.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

E por estarem, assim justas e contratadas, assinam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das duas testemunhas abaixo listadas.

Belém/PA, 31 de março de 2023.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Vicente de Paula Barbosa Marques Júnior
Secretário de Administração

LUCIA MARIA SIMOES
PEREIRA:51430711353

Assinado de forma digital por
LUCIA MARIA SIMOES
PEREIRA:51430711353
Dados: 2023.03.31 16:34:18 -03'00'

CRIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA.
Lúcia Maria Simões Pereira
Representante Legal

Testemunhas:

Nome: Luciano Santa B. das Neves
CPF: 946.554.132 - 04

Nome: Taiana Marina Souza Ladeira
CPF: 946.480.422-04

TJPA-MEM-2022/45037
TMSL / LSBN

7



Assinado com senha por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES, VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR e TAIANA MARINA SOUZA LADEIRA.
Use 3402400.23703923-686 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3402400.23703923-686>
Documento gerado por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES *Data e hora: 03/04/2023 13:33



TJPAMEM202245037A



JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO PARÁ**

EXTRATO – 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 067/2022/TJPA.
CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90.

CONTRATADA: CRIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA., CNPJ 07.783.832/0001-70.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza, conservação, higienização, apoio administrativo e encarregado, nas dependências do TJPA, localizadas na capital e interior do Estado do Pará.

ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 018/TJPA/2022.

OBJETO DO ADITIVO: retificação do valor global e do percentual de acréscimo constantes no 4º termo aditivo do Contrato; a alteração quantitativa, para crescer e suprimir postos de serviços; a alteração qualitativa para crescer posto de serviço.

PERCENTUAL SUPRIMIDO: 0,88% VALOR SUPRIMIDO: R\$ 285.349,20 (duzentos e oitenta e cinco mil, trezentos e quarenta e nove reais e vinte centavos).

PERCENTUAL ACRESCIDO: 4,62% VALOR ACRESCIDO: R\$ 1.505.742,24 (um milhão, quinhentos e cinco mil, setecentos e quarenta e dois centavos).

NOVO VALOR GLOBAL: R\$ 33.495.388,80 (trinta e três milhões, quatrocentos e noventa e cinco mil, trezentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional programática: 02.122.1421.8659; 8669; 8670;

Elemento de despesa: 33.90.37;

Fonte: 01 759 0000 18.

DATA DA ASSINATURA: 30/03/2023.

FORO: Belém/PA.

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Vicente de Paula Barbosa Marques Júnior – Secretário de Administração.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento e Finanças do TJPA.

Protocolo: 922005

ERRATA

Extrato de errata do CONTRATO Nº 084/2022/TJPA// Partes: TJPA e a Empresa 3CORP TECHNOLOGY INFRAESTRUTURA DE TELECOM LTDA – CNPJ: 04.238.297/0001-89// **Onde se lê:** CONTRATO Nº 084/2022/TJPA: // **Leia-se:** CONTRATO Nº 025/2023/TJPA // DOE nº 35.347 de 31.03.2023.

Protocolo: 921458

CONTRATO

Extrato do Contrato nº 028/2023/TJPA//Partes: TJPA e o Instituto Cultural Comunitário Sucuritinga//CNPJ/MF nº 11.619.331/0001-20, com sede na Rua Jardim Esmeralda, nº 547, bairro: Guanabara, Ananindeua/PA, CEP: 67.010-660, Fone: (91) 8865-1586. E-mail: instituculturalcomunitariosucuritinga@gmail.com //Objeto do contrato: doação de bens móveis inservíveis //Processo: PA-PRO-2023/01136 //Fundamentação Legal: Art.17, II, "a" da Lei 8.666/93 //Foro: Belém //Valor (depreciado) dos bens: R\$ 41.767,82 (quarenta e um mil, setecentos e sessenta e sete reais e dois centavos) //Data da assinatura do contrato: 30/03/2023 // Responsável pela assinatura: Vicente de Paula Barbosa Marques Júnior – Secretário de Administração do TJE/PA.

Protocolo: 921536

TRIBUNAIS DE CONTAS**TRIBUNAL DE CONTAS DOS
MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ****AVISO DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO**

MODALIDADE: Pregão Eletrônico no 005/2023/TCM/PA.

TIPO: Menor Preço.

OBJETO: Aquisição de equipamentos de refrigeração, tipo Air Split, para o prédio sede do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará.

DATA DE ABERTURA DA SESSÃO: às 08h:00m do dia 17/04/2023.

LOCAL: www.licitacoes-e.com.br.

ACESSO AO EDITAL: www.tcm.pa.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

Belém/PA, 03 de Abril de 2023.

Leonardo Rafael Fernandes

Pregoeiro

Protocolo: 921611

**TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO PARÁ****LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE****PORTARIA Nº 40.160, DE 30 DE MARÇO DE 2023.**

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA Nº 38.576/2022, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 188/2023, de 23-03-2023, protocolizado sob o Expediente nº 005113/2023,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora SONIA MARIA SEGTOVICH DE MACEDO GALVÃO, Técnico Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0100196, 15 (quinze) dias de Licença para Acompanhar Pessoa da Família, nos termos do artigo 85 da Lei nº 5.810/94, no período de 14-03 a 28-03-2023.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO

Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 921673

PORTARIA Nº 40.161, DE 30 DE MARÇO DE 2023.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA Nº 38.576/2022, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 189/2023, de 24-03-2023, protocolizado sob o Expediente nº 005115/2023,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor ORLANDO FARIAS RABELO FILHO, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101201, 01 (um) dia de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no dia 21-03-2023.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO

Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 921679

PORTARIA Nº 40.157, DE 30 DE MARÇO DE 2023.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA Nº 38.576/2022, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 183/2023, de 22-03-2023, protocolizado sob o Expediente nº 005108/2023,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor ROSIVALDO NASCIMENTO RODRIGUES, Agente Auxiliar de Serviços Administrativos, matrícula nº 0200051, 01 (um) dia de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no dia 14-03-2023.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO

Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 921659

PORTARIA Nº 40.159, DE 30 DE MARÇO DE 2023.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA Nº 38.576/2022, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 187/2023, de 16-03-2023, protocolizado sob o Expediente nº 005112/2023,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor OLAVO RAIMUNDO GUEDES CARDOSO, Agente Auxiliar de Serviços Administrativos, matrícula nº 0100063, 01 (um) dia de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no dia 14-03-2023.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO

Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 921669

PORTARIA Nº 40.158, DE 30 DE MARÇO DE 2023.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA Nº 38.576/2022, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 184/2023, de 22-03-2023, protocolizado sob o Expediente nº 005110/2023,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor ROSIVALDO NASCIMENTO RODRIGUES, Agente Auxiliar de Serviços Administrativos, matrícula nº 0200051, 02 (dois) dias de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 20-03 a 21-03-2023.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO

Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 921665

PORTARIA Nº 40.154, DE 30 DE MARÇO DE 2023.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA Nº 38.576/2022, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 186/2023, de 22-03-2023, protocolizado sob o Expediente nº 004980/2023,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor PAULO SÉRGIO SANTOS MELO, Analista Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0179310, 05 (cinco) dias de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 16-03 a 20-03-2023.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO

Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 921652



Assinado com senha por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES.

Use 3402400.23715073-6077 - para a consulta à autenticidade em

<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3402400.23715073-6077>

Documento gerado por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES *Data e hora: 03/04/2023 13:33



TJPAMEM202245037A

